



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

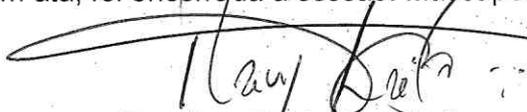
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.28.004.**

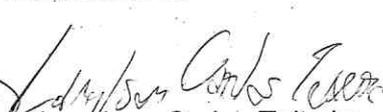
Aos 30 de maio de 2018, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, e ainda o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura Sr. Lanylson Carlos Teixeira (engenheiro civil - CREA/CE 320313), referente a(s) licitantes: **1. H J S CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 20.000.230/0001-68, sem representante legal presente, **2. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 06.237.592/0001-46, sem representante legal presente, **3. TECPLAN - TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.237.592/0001-46, sem representante legal presente, **4. JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 26.695.879/0001-27, sem representante legal presente, **5. PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 15.203.873/0001-79, sem representante legal presente, **6. AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 08.703.014/0001-83, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2018.03.28.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma das Escolas Maria do Carmo Carneiro - Alto da Boa Vista e Luiz Gonzaga Camilo - Madeiro, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2018.03.28.004 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) classificada(s) foi(ram): MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI e TECPLAN - TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. E a(s) proposta(s) desclassificada(s) foi(ram): **H J S CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não atender aos seguintes itens do edital: 5.2.5- *Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* – apresentou quantitativo divergente do orçamento da Escola Luiz Gonzaga Camilo, no orçamento da Prefeitura para o item 6.1 tem a quantidade de 38,60 e a empresa elaborou a proposta/orçamento com quantidade divergente da solicitada; **JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, por não atender aos seguintes itens do edital: 5.2.5- *Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* – apresentou quantitativo divergente do orçamento da Escola Luiz Gonzaga Camilo, no orçamento da Prefeitura para o item 6.1 tem a quantidade de 38,60 e a empresa elaborou a proposta/orçamento com quantidade divergente da solicitada; **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por não atender aos seguintes itens do edital: 5.2.5- *Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* – apresentou quantitativo divergente do orçamento da Escola Luiz Gonzaga Camilo, no orçamento da Prefeitura para o item 6.1 tem a quantidade de 38,60 e a empresa elaborou a proposta/orçamento com quantidade divergente da solicitada; **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, por não atender aos seguintes itens do

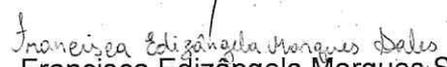


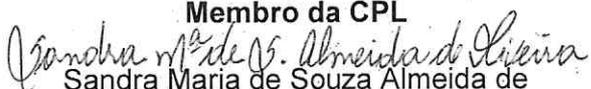
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

edital: 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. – apresentou quantitativo divergente do orçamento da Escola Luiz Gonzaga Camilo, no orçamento da Prefeitura para o item 6.1 tem a quantidade de 38,60 e a empresa elaborou a proposta/orçamento com quantidade divergente da solicitada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, valor global de R\$ 45.630,11 (quarenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e onze centavos) e **2. TECPLAN - TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, valor global de R\$ 47.056,92 (quarenta e sete mil cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. O Presidente da Comissão de Licitação comunicou que este julgamento deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) presente (s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 30 de maio de 2018.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Larylson Carlos Teixeira
Engenheiro Civil - CREA/CE 320313
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente


Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL


Sandra Maria de Souza Almeida de
Oliveira
Membro da CPL